

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

ACTO DE ALTERAÇÃO INTEGRAL DOS ESTATUTOS

Considerando que por deliberações tomadas em vinte e oito de Setembro de dois mil e sete, na Assembleia Geral da associação denominada «Associação de Piedade e de Beneficência Hóng-Chan-Kuan-Mio/Hong-Kong-Mio», com sede em Macau, no Pagode «Hóng-Chan-Kuan-Mio», vulgo «Hong-Kong-Mio», registada na Direcção dos Serviços de Identificação de Macau sob o n.º 492, foi decidido mudar a sede da associação e alterar os seus estatutos;

Que a «Associação de Piedade e de Beneficência «Hóng-Chan-Kuan-Mio/Hong-Kong-Mio»», acima melhor identificada, por este instrumento, procede à alteração integral dos seus estatutos, nos artigos primeiro a décimo terceiro, com eliminação do artigo décimo quarto, os quais passam a ter a seguinte redacção:

第一章

一般規定

第一條——本會採用之名稱為“康真君廟慈善會”，又名“康公廟”，葡文為Associação de Piedade e de Beneficência “Hóng-Chan-Kuan-Mio” / “Hong Kong Mio”，及英文為“Hong-Chan-Kuan-Mio Charity Association”。

第二條——本會為一非牟利慈善組織，宗旨如下：

- 一) 導民為善，遵從中國優良古訓；
- 二) 舉辦團結及慈善援助項目；
- 三) 促進會員間之互助及合作事宜。

第三條——本會會址設於澳門沙嘉都喇賈罷麗街68號地下，可於適當時透過理事會之決定遷往澳門其他地點。

第二章

會員

第四條——凡支持本會宗旨及熱心參與社會慈善及團結活動的各界人士，經理事會建議，會員大會百分百通過批准後，方可成為本會會員。

第五條——除法定的其他權利外，本會會員享有下列權利：

- 一) 參與會員大會，並進行討論及投票；
- 二) 選舉及被選舉；及
- 三) 參與本會舉辦之所有活動。

第六條——本會會員具有下列義務：

- 一) 遵守本會會章及本會機關之決議；
- 二) 參與及協助本會之活動；
- 三) 倘被選舉為本會機關之領導人時，於有關任期內履行其職務；及
- 四) 繳交理事會所訂定的會費。

第三章

機關

第七條——本會機關為：

- 一) 會員大會；
- 二) 理事會；及
- 三) 監事會。

第八條——本會機關之成員由會員大會選出，任期為三年，可連任。

第九條——一) 會員大會為本會最高權力機關，由所有會員組成。

- 二) 會員大會有下列職責：
 - 1) 制定及修改本會會章；
 - 2) 選舉及解任本會機關據位人；
 - 3) 通過有關資產負債表、年度報告書及年度帳目；
 - 4) 制定本會活動之方針及基本原則；

5) 以出售、交換或其他有償的形式轉讓本會的動產或不動產，為其設定抵押、擔保或負擔；

6) 以任何方式取得對開展本會目的屬合適或必須的動產或不動產，有價品及權利；

7) 負上履行本會標的所需的借貸，決定有關的細則及擔保；

8) 消滅本會；

9) 法律特別向其賦予之任何其他職責。

三) 會員大會設壹名主席、壹名副主席及壹名秘書。

四) 會員大會於會員中選出壹名主席，除其他職責外，主席負責領導會員大會之會議。

五) 會員大會將透過理事會之召集書每年在會址召開最少一次平常會議，以通過相關的資產負債表、年度報告書及任何其他事宜；由理事會、監事會或三分之一或以上會員召集時，可舉行特別會議。

六) 召集書必須指明會議之日期、時間、地點及議程，並須最少提前八日以掛號信或簽收方式為之。

七) 僅最少有半數會員出席的情況下，便可舉行會員大會。如在第一次召集會議上出席會員未達法定人數，可在經召集指定的日期和時間召開第二次會員大會，此時，則不論出席人數多寡，均可進行表決。

八) 會員大會於每年一月一日至三月三十一日之間舉行，以便通過資產負債表及理事會的年度管理報告書。

第十條——一) 本會之執行機關為理事會，由壹名理事長、壹名副理事長、壹名秘書、壹名司庫及若干名理事組成，惟理事會成員總數必須為單數。

二) 理事會具有下列職責：

- 1) 執行會員大會之決議；
- 2) 籌備及舉辦本會之活動；
- 3) 訂定會費；
- 4) 處理本會日常工作；
- 5) 管理本會；

- 6) 提交年度管理報告書；
- 7) 就從事某些行為或某類行為而設定相關受權人及受託人；

8) 法律及本會會章向其賦予之任何其他職責。

三) 理事長於法庭內外代表本會，並主持理事會會議，但決議的執行及一般文件，本會可指派理事會的任一成員作代表。

四) 副理事長協助主席處理工作，當理事長缺席或不能履行職務時，由副理事長代任。

五) 理事會每季召開常會，由理事長主持；當理事長或過半數成員要求時，得舉行特別會議。

第十一條——一) 本會監事機關為監事會，由壹名監事長及兩名監事組成。

二) 監事會具有下列職責：

- 1) 監督理事會之運作；
- 2) 查核本會之帳目；
- 3) 制定有關其監督工作之報告書並呈交會員大會；
- 4) 法律向其賦予之任何其他職責。

三) 監事會每年召開一次常會，由監事長召集；當監事長或過半數成員要求時，得舉行特別會議。

第十二條——應理事會之建議，會員大會可邀請本地社會傑出或熱心慈善事業之人士為榮譽會長或擔任其他榮譽職務。

第四章 收入

第十三條——一) 本會之收入包括如下：

- 1) 會費；
- 2) 由自然人或法人所作之贈與或資助；
- 3) 政府部門所撥發之津貼；
- 4) 任何其他獲取之收入。

第五章 適用法例

本會會章未列明之事項概按《民法典》及其他適用法例辦理。

於澳門，二零零七年十二月三十一日

私人公證員 安文娜

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Cláusula primeira

A Associação adopta a denominação de «康真君廟慈善會»又名「康公廟」，em português «Associação de Piedade e de Beneficência «Hóng-Chan-Kuan-Mio»/«Hong-Kong-Mio» e em inglês «Hong-Chan-Kuan-Mio Charity Association».

Cláusula segunda

A Associação é uma organização de beneficência, sem fins lucrativos, que prossegue os seguintes objectivos:

1. Aconselhar o povo à prática da caridade, seguindo assim a boa doutrina antiga da China;
2. Realizar acções de solidariedade e de beneficência e auxílio mútuos; e
3. Incentivar a entajuda e cooperação entre os associados.

Cláusula terceira

A sede da Associação situa-se em Macau, na Rua de Sacadura Cabral, n.º 68, r/c e pode ser transferida para outro local de Macau mediante decisão da Direcção, quando se revele conveniente.

CAPÍTULO II

Associados

Cláusula quarta

Todos os que subscrevam os objectivos da Associação e participem com dedicação em actividades de beneficência ou solidariedade social, podem ser admitidos como associados mediante aprovação dada por unanimidade da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

Cláusula quinta

Além de outros direitos conferidos por lei, os associados gozam dos seguintes direitos:

1. Participar nas assembleias gerais, discutindo e votando;
2. Eleger e ser eleito; e
3. Participar em todas as actividades promovidas pela Associação.

Cláusula sexta

São deveres dos associados:

1. Cumprir os Estatutos e as deliberações dos órgãos da Associação;

2. Participar e apoiar as actividades da Associação;

3. Cumprir as suas funções, caso sejam eleitos para cargos dirigentes dos órgãos sociais, durante o respectivo mandato; e

4. Pagar as quotas estabelecidas pela Direcção.

CAPÍTULO III

Órgãos sociais

Cláusula sétima

São órgãos da Associação:

1. A Assembleia Geral;
2. A Direcção; e
3. O Conselho Fiscal.

Cláusula oitava

Os membros dos órgãos da Associação são eleitos pela Assembleia Geral, sendo o mandato de três anos, podendo ser reeleitos.

Cláusula nona

1. A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, constituída por todos os associados.

2. São atribuições da Assembleia Geral:

- I. definir e alterar os Estatutos;
- II. eleger e destituir os titulares dos órgãos da Associação;
- III. aprovar o balanço, relatório e as contas anuais;
- IV. definir as orientações e princípios gerais das actividades da Associação;

V. alienar, por venda, troca ou a outro título oneroso, bens móveis ou imóveis que pertençam à Associação e, bem assim, constituir hipotecas, garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

VI. adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, que sejam considerados convenientes ou necessários ao prosseguimento dos fins da Associação;

VII. contrair empréstimos necessários ao cumprimento dos objectos da Associação, decidindo sobre os respectivos termos e garantias;

VIII. extinguir a Associação; e

IX. quaisquer outras que a lei especialmente lhe atribuir.

3. A Assembleia Geral possui um presidente, um vice-presidente e um secretário.

4. O presidente é eleito pela Assembleia Geral de entre os associados, cabendo-lhe, entre outras atribuições, presidir às reuniões da Assembleia Geral.

5. A Assembleia Geral reunirá na sede da Associação mediante convocatória da Direcção, ordinariamente e pelo menos uma vez por ano, para aprovação do balanço e relatório anual e quaisquer outros assuntos, e extraordinariamente por convocação da Direcção, do Conselho Fiscal ou do número igual ou superior a um terço dos associados.

6. O aviso convocatório, que deverá indicar o dia, a hora, o local e a ordem do dia, será enviada por carta registada ou entregue por protocolo aos associados com a antecedência mínima não inferior a oito dias.

7. A Assembleia Geral só se realizará com a presença mínima de metade dos Associados, e, no caso de falta de quórum na primeira convocatória, poderá fazer a convocação da segunda reunião na data e no local indicados no aviso convocatório, podendo, nessa altura, a Assembleia Geral proceder às deliberações independentemente do número dos associados presentes.

8. A Assembleia Geral reúne anualmente no período entre 1 de Janeiro e 31 de Março, para aprovar o balanço e o relatório anual da administração apresentado pela Direcção.

Cláusula décima

1. O órgão executivo da Associação é a Direcção, composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um número indeterminado de vogais, devendo o número total dos membros da Direcção ser sempre ímpar.

2. São atribuições da Direcção:

I. executar as deliberações da Assembleia Geral;

II. planear e organizar as actividades da Associação;

III. definir o montante das quotas;

IV. realizar os trabalhos diários da Associação;

V. gerir a Associação;

VI. apresentar o relatório anual da administração;

VII. constituir procuradores ou mandatários para a prática de determinados actos ou de determinada categoria de actos; e

VIII. quaisquer outras que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos presentes Estatutos.

3. Compete ao presidente da Direcção representar a Associação, em juízo e fora dele, e presidir às reuniões da Direcção. No entanto, a Associação poderá designar qualquer um dos membros da Direcção para, em sua representação, executar as deliberações e os documentos de mero expediente.

4. O vice-presidente coadjuva os trabalhos do presidente e substitui o presidente na sua ausência ou impedimento.

5. A Direcção reunirá ordinariamente uma vez por trimestre, sendo as reuniões presididas pelo seu presidente, e extraordinariamente a pedido do presidente ou de mais de metade dos membros da Direcção.

Cláusula décima primeira

1. O órgão fiscalizador da Associação é o Conselho Fiscal, composto por um presidente e dois vogais.

2. São atribuições do Conselho Fiscal:

I. fiscalizar o funcionamento da Direcção;

II. verificar as contas da Associação;

III. elaborar relatório relativamente aos seus actos fiscalizadores, a ser presente à Assembleia Geral; e

IV. quaisquer outras que a lei especialmente lhe atribui.

3. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente uma vez por ano, mediante convocação do respectivo presidente, e extraordinariamente a pedido do seu presidente ou de mais de metade dos seus membros.

Cláusula décima segunda

Mediante proposta da Direcção, a Associação poderá convidar individualidades proeminentes na sociedade local ou devotadas a causas beneméritas para Presidentes Honorários ou desempenhar outros cargos honorários.

CAPÍTULO IV

Receitas

Cláusula décima terceira

1. São receitas da Associação, designadamente:

I. as quotas;

II. as doações ou subsídios concedidos por pessoas singulares ou colectivas;

III. os subsídios concedidos pelos serviços públicos da Administração; e

IV. quaisquer outras receitas obtidas.

CAPÍTULO V

Legislação aplicável

O omissis nos presentes Estatutos seguir-se-á o disposto no Código Civil e demais legislação aplicável.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Dezembro de dois mil e sete. — A Notária, *Manuela Antónia*.

(是項刊登費用為 \$5,751.00)

(Custo desta publicação \$ 5 751,00)

加拿大皇冠人壽保險有限公司澳門分公司
CROWN LIFE INSURANCE COMPANY — MACAU BRANCH
資產負債表二零零六年十二月三十一日
Balança em 31 de Dezembro de 2006

澳門幣
(Patacas)

資產 Activo	小計 Subtotais	合計 Totais
- 有形資產 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS - 不動產 Imóveis	899,069	899,069
- 財務資產 IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS - 擔保技術準備金資產 - 自有的 Valores afectos às provisões, técnicas – próprios - 定期存款 Depósitos a prazo	4,721,044	
- 有價證券 Títulos	25,165,695	
- 其他 Outros	3,325,694	33,212,433
- 離項債務人 DEVEDORES GERAIS - 其他 Outros	390,737	390,737
- 應收保費 PRÉMIOS EM COBRANÇA	222,989	222,989
- 銀行存款 DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO - 本地貨幣 Em moeda local - 定期存款 Depósitos a prazo	8,282,616	8,282,616
資產總額 - Total do Activo		43,007,844
負債，資本及盈餘 PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	小計 Subtotais	合計 Totais
- 負債 - Passivo		
- 現存風險準備金/數值準備金 PROV. P/RISCOS EM CURSO/PROV. MATEMÁTICAS - 直接業務 De seguro directo	31,137,227	
- 賠償準備金 PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR - 直接業務 De seguro directo	1,538,830	32,676,057
- 離項債權人 CREDORES GERAIS - 投保人 Segurados	3,124	
- 政府機構 Organismos oficiais	5,000	
- 其他 Outros	58,448	66,572
負債總額 Total do Passivo		32,742,629
資本及盈餘 - SITUAÇÃO LÍQUIDA -		
- 儲備金 RESERVAS - 法定儲備金 Reserva legal	420,000	420,000
- 總行 SEDE - 成立基金 Fundo de estabelecimento	7,500,000	
- 往來帳目 Conta-geral	2,345,215	9,845,215
- 損益 (除稅後) RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)	-	-
資本及盈餘總額 Total da Situação Líquida		10,265,215
負債，資本及盈餘總額 - Total do Passivo e da Situação Líquida		43,007,844

營業表2006年度
Conta de exploração (ramo vida) do exercício de 2006

澳門幣
(Patacas)

借方 DÉBITO				
	人壽及定期金 Vida e Rendas	一般帳項 Contas gerais	小計 Subtotais	合計 Totais
- 數值準備金 Provisões Matemáticas				
- 直接業務 De seguro directo	1,864,430		1,864,430	1,864,430
- 佣金 Comissões				
- 直接業務 De seguro directo	28,000		28,000	28,000
- 賠償 Indemnizações Brutas				
- 直接業務 De seguro directo	1,765,960		1,765,960	1,765,960
- 一般費用 Despesas gerais		282,338	282,338	282,338
- 攤折/劃銷 Amortizações e reintegrações do exercício		17,292	17,292	17,292
- 本年度營業收益 Lucro de exploração		375,968	375,968	375,968
總額 Totais	3,658,390	675,598		4,333,988
貸方 CRÉDITO				
- 保費 Prémios brutos				
- 直接業務 De seguro directo	2,510,417		2,510,417	2,510,417
- 其他收益 Proveitos inorgânicos		1,823,571	1,823,571	1,823,571
總額 Totais	2,510,417	1,823,571		4,333,988

損益表
2006年度
Conta de ganhos e perdas do exercício de 2006

淨值 Resultados líquidos			
- 虧損 Prejuízo		- 收益 Lucro	
- 營業帳虧損 De exploração	-	- 營業帳收益 De exploração	375,968
- 本年度非經常性虧損 De resultados extraordinários do exercício	375,968	- 本年度非經常性收益 De resultados extraordinários do exercício	-
- 純利稅準備金 Provisão p/imposto complementar de rendimentos	-	- 上年度收益 Relativo a exercícios anteriores	-
- 淨收益 Resultados líquidos (Lucro final)	-		-
總額 Total	375,968	總額 Total	375,968

Relatório de Actividades do ano de 2006

A «Crown Life Insurance Company», em conformidade com as disposições legais vigentes, informa sumariamente as actividades da Companhia no território de Macau no ano de 2006. A Companhia registou prémios brutos de MOP2,510,417 reflectindo um ligeiro aumento de MOP91,846 em relação ao ano anterior.

Relatório dos auditores**Para os membros da Crown Life Insurance Company
Referente a Crown Life Insurance Company — Sucursal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas de Auditoria de Hong Kong emanadas do Hong Kong Institute of Certified Public Accountants e Normas de Auditoria de Macau, as demonstrações financeiras da Crown Life Insurance Company — Sucursal de Macau referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 2006, e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 21 de Fevereiro de 2007.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício, as contas resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

KPMG

Macau, 21 de Fevereiro de 2007.

(是項刊登費用為 \$5,024.00)
(Custo desta publicação \$ 5 024,00)

美國友邦保險（百慕達）有限公司——澳門分行
American International Assurance Company (Bermuda) Limited
Sucursal de Macau

根據一九九七年六月三十日第27/97/M號法令第八十六條第三款之公告
 Publicações ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho

資產負債表二零零六年十一月三十日
Balanço em 30 de Novembro de 2006

澳門幣
 Patacas

資產 ACTIVO	細目 Sub-subtotais	小計 Subtotais	合計 Totais
有形資產（淨值） IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (LÍQUIDAS)			9,988,920
財務資產 IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
債券			
Obrigações	837,936,394		
保單擔保借款			
Empréstimos sobre apólices	14,287,689	852,224,083	
擔保技術準備金資產 - 自有的			
Valores afectos às provisões técnicas - próprios			
定期存款			
Depósitos a prazo	216,078,778		
有價證券			
Títulos	2,004,113,741	2,220,192,519	
存出保證金			
Depósitos de garantia	1,916,153	1,916,153	3,074,332,755
分保公司參與現存風險準備金/數值準備金 PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS P.R.C./MATEMÁTICAS			
直接業務			
De seguro directo			998,884,048
分保公司參與賠償準備金 PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGUROS NAS PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR			
直接業務			
De seguro directo			13,083,708
雜項債務人 DEVEDORES GERAIS			
投保人			
Segurados		3,674,980	
其他			
Outros		1,948,111,679	1,951,786,659
應收保費 PRÉMIOS EM COBRANÇA			21,714,976
預付費用 DESPESAS ANTECIPADAS			21,753
銀行存款 DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
活期存款			
Depósitos à ordem			51,350,505
現金 CAIXA			11,090
	資產總額 Total do Activo		6,121,174,414

		澳門幣 Patacas
負債，資本及盈餘 PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	小計 Subtotais	合計 Totais
負債 PASSIVO		
現存風險準備金 / 數值準備金 PROV. P/RISCOS EM CURSO/PROV. MATEMÁTICAS		
直接業務 De seguro directo		2,460,752,023
賠償準備金 PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR		
直接業務 De seguro directo		34,219,422
雜項準備金 PROVISÕES DIVERSAS		827,695
雜項債權人 CREDORES GERAIS		
投保人 Segurados	20,083,189	
中介人 Mediadores	2,641,516	
政府機構 Organismos oficiais	3,881,051	
其他 Outros	2,013,714,385	2,040,320,141
保單持有人存款基金 FUNDOS DOS SEGURADOS DEPOSITADOS		958,432,932
負債總額 Total do Passivo		5,494,552,213
資本及盈餘 SITUAÇÃO LÍQUIDA		
總行 SEDE		
成立基金 Fundo de estabelecimento	7,500,000	
往來帳目 Conta-geral	776,542,941	784,042,941
歷年損益滾存 RESULTADOS TRANSITADOS		(206,564,414)
本年度損益 (除稅後) RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)		49,143,674
資本及盈餘總額 Total da Situação Líquida		626,622,201
負債，資本及盈餘總額 Total do Passivo e da Situação Líquida		6,121,174,414

營業表 (人壽保險公司) 二零零六年度
Conta de exploração (ramo vida) do exercício de 2006

澳門幣
Patacas

借方 DÉBITO					
	人壽及定期金 Vida e Rendas	其他 Outros seguros	一般帳項 Contas gerais	小計 Subtotais	合計 Totais
數值準備金 Provisões matemáticas					
直接業務 De seguro directo	339,103,209	2,707,718		341,810,927	341,810,927
佣金 Comissões					
直接業務 De seguro directo	203,144,581	8,819,251		211,963,832	211,963,832
分保費用 Encargos de resseguro cedido					
直接業務 De seguro directo					
分出保費 Prémios cedidos	199,803,944	42,695,114		242,499,058	242,499,058
分保業務 De Resseguro Aceite					
數值準備金減少(分保業務) Redução das provisões matemáticas (r.c.)		2,741,820		2,741,820	2,741,820
賠償 Indemnizações Brutas					
直接業務 De seguro directo	286,031,322	54,906,503		340,937,825	340,937,825
一般費用 Despesas gerais			95,750,693		95,750,693
其他費用 Encargos diversos			590,927		590,927
攤折 / 攤銷 Amortizações e reintegrações do exercício			1,412,831		1,412,831
本年度營業收益 Lucro de exploração			52,695,674		52,695,674
總額 Totais	1,028,083,056	111,870,406	150,450,125		1,290,403,587
貸方 CRÉDITO					
保費 Prémios brutos					
直接業務 De seguro directo	627,001,164	112,045,684		739,046,848	739,046,848
分保收益 Proveitos de resseguro cedido					
直接業務 De seguro directo	211,542,245	25,880,805		237,423,050	237,423,050
服務收益 Proveitos de serviços prestados					
私人退休基金管理費 De gestão dos fundos privados de pensões			590,927		590,927
其他收益 Proveitos inorgânicos			313,342,762		313,342,762
總額 Totais	838,543,409	137,926,489	313,933,689		1,290,403,587

Para expandir ainda mais a sua florescente actividade, a Sucursal de Macau da AIA mudou as suas instalações para a «Torre AIA». A cerimónia oficial de inauguração foi realizada em 25 de Outubro de 2006, e a AIA foi honrada com a presença do Dr. Edmund Ho Hau Wah, Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau para officiar a cerimónia. As novas instalações são mais espaçosas e estão equipadas com equipamentos modernos, proporcionando uma base ideal para continuar a providenciar uma vasta gama de produtos e serviços aos clientes de Macau.

O Índice «Ramo Vida» da AIA de 2006 revelou que a maioria das pessoas estão desprotegidas quando confrontadas com vários riscos na vida. Para fazer face às necessidades do mercado para uma protecção total, a AIA oferece uma vasta gama de produtos apresentando opções médicas, acidentes, doenças críticas, reforma, protecção de vida e investimento.

Em 2006, lançámos e melhorámos vários produtos para diferentes sectores do mercado. Para uma protecção médica por toda a vida, temos o «Saúde 100». Para protecção de vida, temos o «Plano Conforto por Toda a Vida» e o «Plano Tesouro por Toda a Vida». Para educação da criança temos o «Formador de Talento».

Desde o seu estabelecimento em 1931, com o lema de serviço da companhia «Os Clientes Estão Primeiro», a AIA tem recebido um apoio contínuo dos seus clientes. O apoio dos clientes tem sido a força motora por detrás da procura de excelência da AIA, permitindo à companhia providenciar produtos polivalentes de planeamento financeiro e serviços de qualidade aos clientes. Com o reconhecimento dado pela indústria, a AIA ganhou vários galardões no ano passado. Olhando para o futuro, a AIA continuará empenhada em providir às necessidades dos seus clientes e tornar-se a 1.ª Escolha dos clientes no Ramo Vida.

核數師報告書

致：美國友邦保險（百慕達）有限公司澳門分行管理層

本核數師已按照澳門特別行政區行政長官所核准之核數準則及由經濟財政司司長所核准之核數實務準則完成審核美國友邦保險（百慕達）有限公司——澳門分行截至二零零六年十一月三十日止年度之賬目，並已於二零零七年六月二十五日就該份賬目發表了無保留意見的核數師報告書。

本核數師已將隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目作一比較。編製賬目摘要為 貴保險公司澳門分行管理層的責任。

本核數師認為，隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目相符。

為更全面了解 貴保險公司——澳門分行的財務狀況及經營業績，隨附的賬目摘要應與經審核的賬目一併參閱。

羅兵咸永道會計師事務所

註冊核數師行

二零零七年六月二十五日於澳門

Síntese do parecer dos Auditores externos para a gerência do American International Assurance Company (Bermuda) Limited — Sucursal de Macau

Auditámos as demonstrações financeiras do American International Assurance Company (Bermuda) Limited — Sucursal de Macau referentes ao exercício findo em 30 de Novembro de 2006 de acordo com as Normas de Auditoria aprovadas pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau e Normas Técnicas de Auditoria aprovadas pelo Secretário para a Economia e Finanças, e expressámos a nossa opinião sem reservas, no relatório de 25 de Junho de 2007.

Efectuámos uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas aqui evidenciadas e as demonstrações financeiras por nós auditadas. A preparação das demonstrações financeiras resumidas é da responsabilidade da Gerência da Sucursal de Macau.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da situação financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

Lowe Bingham & Matthews — PricewaterhouseCoopers

Sociedade de Auditores

Macau, 25 de Junho de 2007.

(是項刊登費用為 \$9,558.00)
(Custo desta publicação \$ 9 558,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$88.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 88,00